



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 312/2025

Arcos, 30 de junho de 2025.

**Ref.: Requerimento nº 121/2025**

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa. Ofício do Senhor Rodolfo Geraldo Dalariva Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com os esclarecimentos que se fazem necessários, referentes ao requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente.

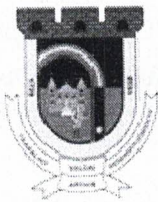
WELLINGTON F ESTEVAO  
RODRIGUES  
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON F ESTEVAO  
RODRIGUES ROQUE:02768272604  
Dados: 2025.06.30 12:10:08 -03'00'

**Dr. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
HERNANE HONÓRIO DIAS  
DD. Vereador  
Câmara Municipal  
Arcos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG  
DOCUMENTO RECEBIDO EM: 30, 06, 25  
ASS.: 



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO 121/2025

Arcos, 27 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Hernane Honório Dias -"Queijinho"  
Câmara Municipal de Arcos/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 121/2025 – Colocação de proteção na ponte sobre o Córrego da Gracinda – Bairro Vila Boa Vista

Senhor Vereador,

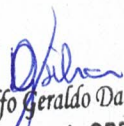
Em atenção ao Requerimento nº 121/2025, que solicita a implantação de guarda-corpos ou barreiras de proteção nas laterais da ponte sobre o Córrego da Gracinda, localizada na Rua Tiradentes, Bairro Vila Boa Vista, informamos que:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos reconhece a importância da intervenção solicitada, tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança aos pedestres e condutores que transitam pelo local, especialmente crianças e idosos.

Diante disso, será realizada vistoria técnica nos próximos dias para avaliação das condições estruturais da ponte e levantamento das medidas necessárias para instalação dos dispositivos de proteção adequados. Após a conclusão dessa análise, a demanda será incluída no cronograma de obras do setor, observando-se a disponibilidade orçamentária e os critérios de urgência e prioridade estabelecidos pela Administração Municipal.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança e o bem-estar da população, agradecendo pela colaboração do Legislativo na identificação de necessidades relevantes para o município.

Atenciosamente,

  
Rodolfo Geraldo Dalariva Silva  
Sec. Mun. de OBRAS e S.P.  
MASP 9344-0

**Rodolfo Geraldo Dalariva Silva**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos